

Ofício Conjunto CFP e FENAPSI nº 0747-17/GRI-CFP

Brasília, 20 de julho de 2017.

À Sua Excelência a Senhora
REGINA SOUSA
Senadora
Senado Federal Anexo II Bloco A Térreo
Ala Afonso Arinos Gabinete 06
Por e-mail: reginasousa@senadora.leg.br; rannier@senado.leg.br

Assunto: **Solicitação de audiência sobre a Sugestão Legislativa Nº 6, de 2017**

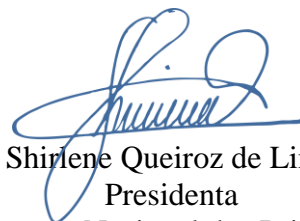
Excelentíssima Senhora Senadora,

1. O Conselho Federal de Psicologia - CFP, em conjunto com a Federação Nacional dos Psicólogos - Fenapsi, vem, por meio deste, solicitar audiência com a Excelentíssima Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que avocou para si a relatoria da Sugestão Legislativa Nº 6 de 2017, do Senado Federal.
2. O CFP, em sua principal instância democrática de deliberação, o Congresso Nacional da Psicologia – CNP, realizado no ano de 2016, aprovou teses em defesa da jornada de trabalho de 30 horas semanais e também teses em relação ao piso salarial das(os) psicólogas(os), além de definir que caberia às entidades sindicais, e particularmente à nossa federação sindical nacional, a Fenapsi, capitanear essa luta sempre com o apoio do CFP.
3. Por essas razões, encaminhamos este manifesto conjunto visando ao estabelecimento de diálogo sobre a Sugestão Legislativa Nº 6 do Senado Federal, que versa sobre proposta de piso salarial para psicólogas(os) com o valor de R\$ 4.800,00, por 30 horas semanais, para que possamos auxiliar nos encaminhamentos futuros relativos à mesma.
4. Agradecendo a atenção, e na expectativa do aceite ao nosso convite, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



Rogério Giannini
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia



Shirlene Queiroz de Lima
Presidenta
Federação Nacional dos Psicólogos